



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 049/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 078/2014, oriundo da Tomada de Preços n° 009/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.055.724/0001-25, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 078/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante superveniente constatação da desnecessidade de determinados itens da obra, resultando na redução de componentes inicialmente previstos no projeto original, conforme planilha anexa, elaborada pelo Setor de Engenharia do Município e que passa a fazer parte deste termo aditivo, as partes decidem em comum acordo aditar o presente contrato, com vistas a adequá-lo à efetiva prestação dos serviços de execução da obra, com a supressão dos itens que não serão executados, conforme a seguir estabelecido:

Parágrafo Único. Considerando a supressão das quantidades referidas no Parecer Técnico anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, fica suprimida importância de **R\$ 5.739,39 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante superveniente constatação da necessidade de completar a pavimentação nos referidos trechos e adequar as condições do projeto inicial, conforme planilha anexa, elaborada pelo Setor de Engenharia do Município e que passa a fazer parte deste termo aditivo, as partes decidem em comum acordo aditar o presente contrato, com vistas a adequá-lo a execução da obra, com a adição dos itens, conforme a seguir estabelecido:

Parágrafo Único. Considerando a adição das quantidades referidas no Parecer Técnico anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, fica aditado a importância de **R\$ 16.245,19 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Coronel Pilar, 16 de dezembro de 2016.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SIMONAGGIO & CIA LTDA.
SALETE SIMONAGGIO POSTINGER
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta Fachinelli
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 003.257.650-20
2. Vanessa Zanatta Fachinelli
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 022.298.240-91

Visto. 
Roger Chesini
OAB/RS nº 95.158
Assessoria Jurídica